



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1967.

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Luiz Antonio dos Santos Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de doze (12) edis.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NAO SUJEITO. À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social de São Paulo, acusando recebimento de cópia do Requerimento nº 10/67, desta Edilidade.

Ofício-circular da Companhia Telefônica Brasileira, comunicando alterações efetuadas na Diretoria de Operação pela Administração da Cia. Telefônica Brasileira.

Ofício do Sr. Secretário do Governador do Estado de S. Paulo, acusando e agradecendo manifestações contantes do Requerimento nº 2/67, desta Câmara Municipal.

Ofício da Prefeitura Municipal de Garça, encaminhando cópia da lei municipal nº 1047/67, oriunda do Autógrafo nº 2/67.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, em resposta à Indicação nº 1/67, de autoria do nobre Vereador Sr. Leobino Ribeiro da Costa.

Ofício do Sr. Governador do Estado de São Paulo, agradecendo manifestações contidas no Requerimento nº 2/67, desta Edilidade, que congratula com a escolha do novo secretariado e pela posse do Governo recentemente eleito.

Telegrama do Sr. Secretário do Governo do Estado, agradecendo cumprimentos por ocasião da posse do Governador.

Ofício do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, congratulando com a Edilidade Garçense e população desta cidade pela conquista da Faculdade de Ciências Econômicas, em nossa cidade.



Telegrama do Sr. Governador do Estado, agradecendo cumprimentos pela sua posse junto ao Governo de São Paulo.

Ofício da Câmara Municipal de Barueri, acusando recebimento de ofício desta Edilidade comunicando a eleição da Mesa para o exercício de 1967.

Circular da Câmara Municipal de Macaúbal, comunicando a eleição da Mesa da Câmara para o exercício de 1967.

Ofício da Câmara Municipal de Monte Mor, comunicando a eleição de sua Mesa para o ano de 1967.

Ofício-Circular da Prefeitura Municipal de Paraíso, comunicando a posse do Prefeito Municipal e dos Vereadores, daquele Município.

Ofício do Sr. Secretário dos Serviços e Obras Públicas, acusando recebimento de ofício o qual comunica a eleição da Mesa da Câmara Municipal de Garça para o exercício de 1967.

Ofício do Sr. Deputado Fernando Mauro, acusando o recebimento do ofício nº 12/67, que comunica a eleição da Mesa da Câmara Municipal para o exercício de 1967.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, acusando recebimento de ofício, informando sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, atinentes ao exercício de 1965.

Cartão do Sr. Tenente Coronel Edmundo Moura Salles, agradecendo felicitações enviadas por motivo de sua nomeação para a Casa Militar do Governador do Estado.

Cartão do Sr. Secretário dos Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo, agradecendo e retribuindo votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Cartão do Sr. Anésio de Paula e Silva, agradecendo congratulações por ocasião de sua posse no cargo de Secretário da Justiça.

Telegrama do Sr. Hólio Mota, agradecendo cumprimentos por ocasião de sua posse no cargo de Sub-chefe da Casa Civil.

Parecer nº 7/67, da Comissão de Redação, ao requerimento nº 21/67, do Sr. José Fernandes Lopes e outros.

Parecer nº 10/67, da Comissão de Redação ao requerimento nº 24/67, do sr. João Tarso e outros.

Parecer nº 4/67, da Comissão de Redação, ao requerimento nº 29/67, do sr. João Miguel Chaves e outros.

Esgotada a matéria constante do Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do Expediente SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

79

Requerimento n. 32/67, do sr. Flávio Freire Leal, solicitando licença legislativa por trinta (30) dias. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão o Requerimento e, não havendo solicitações de palavra, o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 32/67, concedendo licença de trinta dias ao Vereador Flávio Freire Leal. - - - - -

Requerimento nº 33/67, do sr. Waldomiro dos Santos, solicitando uma licença legislativa por sessenta (60) dias. - - - - -

O sr. Presidente, submeteu em discussão o Requerimento, e não havendo solicitação de palavra, o submeteu em votação, tendo a Casa aprovação por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 33/67, tendo sido concedida a licença requerida. - - - - -

Requerimento n. 34/67, do sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, e outros, insinuando em ata um voto de pesar pelo falecimento do sr. José Eduardo de Carvalho Campos. - - - - -

O sr. presidente informou a Casa que o Requerimento não estava sujeito à votação; entretanto facultou aos senhores Vereadores o uso da Tribuna por cinco minutos, para debaterem sobre seus termos. -

Não havendo solicitações de palavra, o sr. Presidente, submeteu em votação o Requerimento n. 34/67, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento em epígrafe. - - - - -

Requerimento n. 35/67, do sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira e outros, consignando em ata um voto de congratulações ao sr. Ildélio Martins pela sua investidura no Departamento Nacional de Trabalho. - - - - -

O sr. Presidente cientificou a Casa de que o Requerimento não estava sujeito à discussão, embora se facultasse o uso da tribuna por cinco (5) minutos, a fim de tecer comentários concernentes ao seu teor. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, colocou em votação o Requerimento, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 35/67. - - - - -

Requerimento n. 36/67, do sr. João Torora e outros, consignando em Ata um voto de satisfação pela posse do sr. Mal Arthur da Costa e Silva. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que o Requerimento não estava sujeito a discussão, concedendo a palavra por cinco minutos. - -



Não havendo solicitações de palavra o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 36/67...

Requerimento nº 37/67, do Sr. Newton Kerr e outros, inserindo em ata um voto de pesar pela tragédia de Caraguatatuba...

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento não estava sujeito à discussão; entretanto facultou aos srs. vereadores o uso da Tribuna por cinco minutos para falarem a respeito de seu teor...

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 37/67, do Sr. Newton Kerr...

Requerimento nº 38/67, do Sr. Mário Nunes Miranda e outros, solicitando informações sobre a construção da Igreja Matriz de Garça...

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre um pedido de urgência ao requerimento; tendo o Plenário o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a urgência requerida, determinando o encaminhamento do Requerimento nº 38/67 à Ordem do Dia da presente sessão...

Requerimento nº 39/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira e outros, convocando uma sessão extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/67...

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento e, não havendo inscrições de palavra, o colocou em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 39/67, convocando a seguir uma sessão extraordinária para após a presente sessão...

Requerimento nº 40/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, consignando em ata um voto de repúdio aos termos do ato complementar nº 39 do Governo Federal, sobre a prorrogação dos mandatos municipais...

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento...

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, disse que a atitude tomada pelo Governo Federal, concernente à prorrogação de mandatos não poderia merecer o beneplácito desta Edilidade, visto ser uma afronta à tradição democrática da população brasileira, pois os candidatos eleitos se apresentaram para exercer cargo político pelo espaço de apenas quatro anos...



O Sr. João Tarora, pela ordem, informou a Presidência que o requerimento que estava sendo discutido continha pedido de urgência, o que implicava na discussão da mesma, bem como sua votação pelo Plenário.

O Sr. Presidente, depois de agradecer a colaboração do Sr. João Tarora, informou ao Vereador que ocupava a Tribuna que a Presidência da Casa cometera um engano em submeter em discussão a proposição antes da Ordem do Dia da presente sessão, pelo fato de infringir disposições regimentais, tendo em vista a natureza do requerimento. Nestas condições entendeu de bom alvitre suspender o discurso do nobre Vereador, determinando ao Sr. Secretário que procedesse com antecedência a inscrição do mesmo para fazer uso da palavra na Ordem do Dia, a fim de discutir sobre os termos do requerimento nº 40/67.

O Sr. Presidente deferiu a palavra aos Srs. Vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder a chamada dos senhores edis para a ORDEM DO DIA.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos Vereadores que responderam a primeira chamada.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do Expediente constante da Ordem do Dia da presente sessão.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 40/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, consignando em ata um voto de repúdio aos termos do ato complement nº 39 do Governo Federal, sobre a prorrogação dos mandatos municipais.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento em epígrafe, deferindo a palavra ao Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, pela ordem, desistiu da palavra.

O Sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que ao ouvir atentamente a leitura do requerimento de autoria do nobre Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira, observou que o mesmo tinha um fundo de verdade e realidade, por ser anti-democrático. Entretanto, externou seu pensamento contrário à aprovação da proposição que acarretaria em prejuízos ao município, frisando que a cidade poderá ficar marcada pelo Governo Federal.

O Sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente concordou com o discurso do Sr. Mário Nunes Miranda. Prosseguindo, comentou sobre as consequências dos requerimentos, dizendo que na hipótese de uma proposição



são de congratulações o governo não toma conhecimento; todavia, em se tratando de requerimento que diverge do seu campo ^{de} administração, evidentemente, provoca uma reação antipática, de maneira a prejudicar o progresso da cidade. Abordando a modificação sobre o tempo dos mandatos municipais, acreditou que a medida tivesse influência da nova Constituição do Brasil, embora fôsse bem versado em assuntos de natureza constitucional. Evidenciou ainda que a prorrogação de mandatos é mais benéfica do que a nomeação de um interventor, desprovido de caráter representativo do povo. Para encerrar, reforçou seu ponto de vista, ou seja, contrário a proposições que não tragam benefícios à cidade, e sim antipáticas.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira perguntou à Presidência se ainda poderia ocupar a Tribuna para discussão do requerimento em epígrafe.

O Sr. Presidente, respondendo a questão de ordem, externou favoravelmente.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, inicialmente, lembrou a Casa que o requerimento ora em discussão é uma demonstração do princípio defendido por todos: a liberdade que a própria revolução ofereceu. Lembrou ainda que não era justo prorrogar mandatos, sendo que a eleição era para quatro anos.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse ao orador que foi aprovada uma verba de cem milhões de cruzeiros pelo Ministério da Saúde, a fim de empregá-la em benefícios para o Hospital São Lucas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, e, no caso de aprovação do requerimento, esta verba corre o risco de ser suspensa, justamente na época que aquele hospital mais necessita de auxílio.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, disse ainda que a sua preocupação principal era a de defender os princípios de liberdade da nossa população.

O Sr. João Tarora, aparteando, perguntou ao orador o que seria mais conveniente: continuar legislando ou, por questão de coerência, desagradar o governo.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, disse que jamais deixaria a parte a sua boa vontade de trabalhar em prol do município. Apenas discordava da medida errônea do Governo.

O Sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que errado era o texto da nova Carta, no tocante a este assunto, e não o ato que veio suprir falhas. Disse ainda que a medida veio prejudicar mais os vereadores que devem trabalhar por mais um ano do determinado anteriormente, e, por questão de coerência, deveriam renunciar o mandato.



O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que o fato de assinar o requerimento não implicava que o Vereador estivesse contrário ao Governo, mas sim contra o ato, a fim de alertá-lo para que corrija o erro ainda em tempo.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, para encerrar, reforçou sem ponto de vista em defender a liberdade de pensamento.

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, inicialmente, externou seu repúdio a um ato ofensivo à liberdade do povo, o qual não é de se causar surpresas, tendo em vista o caráter autoritário do Governo da Situação. Disse logo a seguir que o governo deixou de respeitar o sentimento político do povo com o prolongamento dos mandatos.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, indagou ao orador porque a Casa não fêz requerimentos semelhantes quando o Governo praticou seus primeiros atos anti-democráticos em vez de tomar a medida no momento em que a assistência médico-hospitalar necessita de auxílios da Secretaria da Saúde.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, informou ao aparteante que a indagação proposta não deveria ser dirigida diretamente a êle.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse que ficava surpreso com a tomada de posição do Sr. Jathyr Mafud, a qual acarretaria prejuízos à Santa Casa de Misericórdia.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, lembrou ao aparteante que foi Secretário da Santa Casa durante dezesseis anos. Entretanto disse que não mudaria seu pensamento por um detalhe dessa natureza, pois em nada adianta o homem ter saúde e ser prêso.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, lembrou ainda ao orador que além do requerimento não trazer benefícios para Garça, deixara a cidade marcada pelo Governo Federal.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, informou ao aparteante que a Câmara Municipal ficaria marcada como um órgão que sabe reagir.

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse ao orador que a Câmara deveria reagir quando viesse trazer benefícios ao município em vez de prejuízo.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que sempre soube louvar os atos do Governo como também nunca deixou de se manifestar contrário aos atos anti-democráticos.

O Sr. João Tarora, aparteando, perguntou ao Sr. Jathyr Mafud se o tempo dos atos já estavam esgotados.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, disse que os atos institucionais estão ainda em vigor.



O Sr. João Tarora, aparteando, procurou esclarecer seu apartê anterior que, através do qual, pretendia saber se Governo ainda tinha o poder de continuar a baixar atos.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, disse que o prazo para a decretação de atos já estava esgotado. A seguir externou-se contrário ao João Tarora quando disse que o Vereador deveria renunciar o mandato para ser coerente.

O Sr. João Tarora, aparteando, disse que a prorrogação de mandatos surgiu para complementar a Carta.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, disse que o povo deveria ser consultado antes da prorrogação de mandatos.

O Sr. João Tarora, aparteando, disse que no caso de discordância era preferível renunciar o mandato, pois o mesmo é um encargo.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, ratificou seu ponto de vista dizendo que esta Casa deveria repudiar os atos contra a coletividade.

O Sr. Presidente informou ao orador que dispunha apenas de dois minutos para concluir seu discurso.

O Sr. João Tarora, pela ordem, solicitou prorrogação dêsse tempo por mais dez minutos.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o requerimento oral do Sr. João Tarora, pleiteando prorrogação de tempo para o discurso do Vereador que estava ocupando a Tribuna, tendo o Plenário o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do Sr. João Tarora, concedendo, por conseguinte, a prorrogação do discurso do Sr. Jathyr Mafud.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que os Vereadores srs. Mário Nunes Miranda e João Tarora estavam bem intencionados, embora estivessem argumentando de forma diferente ao seu pronunciamento, que era por um sentimento de liberdade.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, indagou ao orador - depois de ficar sabendo que o Vereador Jathyr Mafud pretendia apresentar um requerimento a ser endereçado ao Governo Federal - porque desistiu da postulação.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo disse que pretendeu mesmo a apresentação de um requerimento criticando o Governo Federal, mas não fazendo pela repercussão desfavorável que poderia advir em virtude de ser mais áustero que a propositura em questão.

O Sr. João Tarora, aparteando, pediu esclarecimentos ao orador sobre a prorrogação de mandatos.



O Sr. Jathyr Mafud, continuando, respondendo a questão do a parte disse ao Sr. João Torora que era preferível repudiar a prorrogação a se submeter ao juízo de um Governo de cunho totalitário. Disse ainda que diante de tal repulsa o Governo poderia meditar melhor sobre o ato, chegando até o ponto de revogá-lo.

O Sr. João Torora, aparteando, não acreditou na possibilidade dessa revogação, visto não ter o Governo o direito de baixar ato.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, disse que os atos institucionais deu poder ao Governo Federal de baixar decretos. Encerrando, a polou ao Plenário para votar favorável ao requerimento do Vereador Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, o qual deveria merecer o agasalho da Casa.

O vereador Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que anteriormente tinha desistido de usar a palavra pois sabia perfeitamente que a Câmara Municipal, por intermédios de seus respeitáveis vereadores, debateriam o Requerimento apresentando, mas um telefone obrigou-o a usar da tribuna, para debater o Requerimento. Lembrou ainda que tinha ouvido atentamente aos oradores que o antecederam, esclarecendo que no requerimento tinha pedido a manifestação da Casa para repudiar um ato e não ao Governo anterior ou posterior, pois não concebia que ele como vereador proposto por quatro anos, fosse dilatado seu prazo de mandato legislativo para 5 anos, pois o povo de Garça tinha-lhe outorgado o direito de legislar por um mandato legislativo de quatro anos; e a Casa repudiando uma medida dessa natureza, o Governo atual teria o tempo necessário para rever a questão, e, desejando que a Casa se manifestasse à respeito.

O sr. João Torora, aparteando, lembrou que para a revisão do Ato, era necessário inclusive mudar a constituição, e perguntaria se haveria tempo hábil, para as futuras eleições?.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo ao aparte, lembrou ao vereador sr. João Torora, que em uma semana o Brasil, introduziu o Regime Parlamentarista, quando da deposição do Governo Goulart.

O vereador Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se haveria tempo para as eleições, ainda este ano?

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo, lembrou ao aparteante que o tempo, o prazo fatal, fazia parte da própria Constituição e o judiciário poderia pronunciar-se à respeito, liquidando o dilema. Voltando a insistir que o requerimento não censurava o Governo que se instala ou o outro que finalizou, o que se profligava era a prorrogação do mandato, inclusive dos senhores vereadores e Prefeitos. Lembrou



ainda que nesta mesma sessão tinha sido aprovado um Requerimento de aplausos ao Governo de Costa e Silva e seu Ministério. Se, o Ex-Presidente - tinha accitado mandado o orador fôz ver que não accitaria uma prorrogação como a que se pretendia; e se não houvesse uma reconsideração então - sim, teríamos que engolir um ano, apesar de desagradar a obrigação dos vereadores seria o de permanecer aqui, pois o Poder Legislativo não poderia ficar acéfalo. - - - - -

O sr. João Torera, aparteando, lembrou ao orador que haveria a possibilidade de renunciar ao cargo de vereador. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, lembrou ao orador que por tal motivo tinha formulado o presente requerimento, para que os Poderes Constituídos reformulassem essa questão, lembrando que nesta oportunidade apontava uma iniquidade, crendo ser isto seu dever, e manifestando sua opinião.

O Vereador Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se era interessante mandar um Requerimento dêsse teor, ofensivo ao Governo, que por sua vez poderia ser mal interpretado pelos seus assessores diretos, concorrendo em prejuízo para que Garça, recebesse 100 milhões de cruzeiros do Governo Federal, para auxílio ao Hospital São Lucas ? -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo ao aparte, lembrou ao vereador Mário N. Miranda, que Sua Excelência, afirmava que o requerimento poderia ser deturpado, lembrando-lhe que uma atitude de independência, não poderia ser ato de censura, e qual seria o agravo se apelava para a revisão dessa medida, principalmente ao Supremo Tribunal Federal - que teria oportunidade de se manifestar a respeito. - - - - -

O sr. João Torera, aparteando, lembrou ao orador que tinha lido pelos jornais que a prorrogação dos mandatos tinha sido um pedido do Governador Abreu Sodré, junto ao Governo Federal. - - - - -

O sr. Carlos A. C. respondendo ao aparte, lembrou ao vereador, que, seria absurdo o Governador Abreu Sodré fazer um pedido dessa natureza; sabendo-se perfeitamente que o Governador Abreu Sodré não aplaudiu o ato; havendo sim, o silêncio - o Governo se excedeu... são episódios - que condenava. - - - - -

O sr. João Torera, aparteando, lembrou ao orador que quando a oposição Governamental, pediu sindicância, o Governo não deixou que se procedesse aquêllo pedido. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que concordava com o aparteante e também condenava atitudes dessa natureza, mas o que se discutia era uma questão que inclusive fazia parte, as proprias vereadores desta Câmara, daí a apresentação do Requerimento. E, se o apar



aparteante tivesse que ficar mais um ano como vereador da Câmara Municipal, não era porque o vereador quizesse isso, mas a renúncia coletiva seria um mal pior, - mas que satisfação de consciência poder-se-ia ter se o Govêrno Federal, fizesse uma reunião para rever o caso, e examinar essa matéria. - - - - -

O sr. Jathyr Maful, aparteando, lembrou ao orador que o jornal de hoje, publicava em letras garrafaís a Repulsa contra os termos da Lei de Seguranc, e nem por isso o articulista criticava o Governo, - mas sim e unicamente uma lei. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse ainda que a aprovação do Requerimento não faria em absoluta a cidade de Garça, cair no desagrado do Governo Federal, e o ideal seria que o Governo, remediando essa medida fizesse uma eleição por cinco anos; mas prorrogar mandatos, era uma atitude de desrespeito ao eleitor brasileiro. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, perguntou ao orador se o mesmo considerava o mandato de vereador benefício ou soma de sacrificios o mandato de quatro anos? ou se era cargo ou encargo? . - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo ao aparteando lembrou que encargo não poderia ser, pois tinha se proposto para ocupar - uma cadeira legislativa pelo prazo de 4 anos; lembrando ao aparteante - que não era êsse assunto que se debatia, mas sim a dilatação do prazo legislativo dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, disse que lembrava que o orador tinha defendido a Revolução; e naquela época os atos eram legais; perguntava ao orador se êsse ato era constitucional ou inconstitucional? . - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo, lembrou ao aparteante que compreendia-se que o Marechal Castello Branco tinha sido Presidente da República, conjuntamente com o General Costa e Silva no Ministério da Guerra, época em que foi feito o 1º ato, fixando-se um tempo para a revolução, ato continuou em que o Marechal Castello Branco era eleito indiretamente; nessa época vendo que o prazo que dispunha era pouco lançou mão do ato n. 2º, que foi ratificado pelos Ministros de Estados, cujas funções cessaria quando o atual Governo Costa e Silva tomasse posse; inclusive êsse Governo atual, poderá decretar atos, mas base legal, não existe - não discutindo o 1º ou 2º ato; mais tarde com a Carta Constitucional - sustenta-se que o Govêrno não poderia fazer mais atos e sim decretos. - Finalizando lembrou ainda que a matéria constante do seu Requerimento tinha sido debatido por outros vereadores que anteriormente ocupara a tribuna, todavia por cortezia, tinha ocupado a tribuna, espe-



esperando finalmente a aprovação do requerimento de sua autoria. - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as discussões ... - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, pela ordem, pediu votação nominal ao Requerimento n. 40/67, do vereador Carlos A. C. Junqueira. - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido de votação nominal, proposta pelo vereador Mário Nunes Miranda, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - -

O sr. Presidente informou a Casa que o sr. Secretário procederia a chamada dos vereadores presentes a sessão, os quais deveriam responder SIM - pela aprovação do Requerimento e NÃO pela rejeição do Requerimento n. 40/67, - - -

O sr. Secretário procedeu a chamada verificando-se o seguinte resultado:-

Carlos Alceu Carvalho Junqueira, que ocupando o microfone de apartes pronunciou sua votação:- Sim; Danilo Fogá, em identicas condições pronunciou :- sim; Dirceu Lopes Garrido, Sim; José Porfírio - sim; João Miguel Chaves - sim; João Torero - não; Jathyr Mafud - sim; Leobino Ribeiro da Costa - sim; Luiz Antônio dos Santos Castro - Não; Mário Nunes Miranda não; e Newton Kerr que votou pelo sim. - - -

O sr. Secretário informou ao sr. Presidente que tinham votado onze vereadores, respondendo sim oito (8) dos senhores vereadores e não três (3) dos senhores vereadores. - - -

Diante do resultado o sr. Presidente, declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento n. 40/67, de autoria do nobre vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira. - - -

Requerimento n. 38/67, do sr. Mário Nunes Miranda e outros, solicitando informações à respeito da construção da Igreja Matriz, junto a Comissão Executiva daquela obra. - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 38/67, do sr. Mário Nunes Miranda e outros. - - -

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 68/66, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a abertura de um crédito suplementar na importância de Cr.\$ 111.121,500, a diversas verbas do orçamento vigente.

O sr. Presidente informou a Casa que constava do Projeto um Parecer da Deputada Comissão de Justiça, opinando pela devolução do projeto em discussão. - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu inicialmente em votação o Parecer da



Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Justiça, devolvendo-se o Projeto de lei n. 68/66, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Justiça, de terminando a Secretaria que efetuasse a devolução do Projeto ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 4 /67, do sr. Carlos A. C. Junqueira, autorizando a Prefeitura Municipal a cooperar com o serviço Eleitoral, para maior qualificação de eleitores. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente encerrou as discussões e submeteu em la. votação o Projeto de lei em epígrafe, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei n. 4/67, do sr. Carlos A. C. Junqueira, em la. discussão e votação. - - - - -

Nada mais havendo na Ordem do Dia, o sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Mário Nunes Miranda, com a palavra, lembrou a Casa que ocupava a tribuna, no intuito de esclarecer a Casa e a opinião pública garçense, de que nos próximos dias viria a Garça uma Comissão da Estrada de Ferro Paulista, a fim de ser estudada as possibilidades da mudança dos trilhos da paulista, para um dos lados da cidade; luta essa de tódas as classes garçenses, para a mudança dos trilhos da paulista do centro da cidade. - - - - -

O sr. Presidente, convidou todos os senhores vereadores para a reunião da Comissão da Estrada de Ferro Paulista, no gabinete do sr. Prefeito, amanhã, as 10,30 minutos. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, finalizando disse que se a Cia. Paulista de Estrada de Ferro, atendesse êsse pedido de Garça,, estava resolvido um grande problema e aspiração do povo de Garça, que seria a mudança dos trilhos da Estrada de Ferro. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente, reiterou o convite do sr. Prefeito Municipal, sobre a Comissão da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, encerrando a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, João Baptista Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

João Baptista